

EDITAL N.º 11/2021 – GR/UEMA

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução n.º 957/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UEMA e as disposições da legislação em vigor, torna público o Edital n.º 11/2021 – GR/UEMA, com os procedimentos e as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial, para o segundo semestre do ano de 2022.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus cursos de graduação, na modalidade presencial, para o segundo semestre do ano de 2022.
- 1.2. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores o candidato que concluiu integralmente o Ensino Médio ou que esteja concluindo esse nível de ensino no ano de 2021.

2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 2.030 (duas mil e trinta) vagas para o segundo semestre do ano de 2022, distribuídas nos municípios e cursos, conforme o disposto no APÊNDICE A deste Edital.
- 2.2. O perfil dos cursos oferecidos pela UEMA, no Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, encontra-se no APÊNDICE B deste Edital.
- 2.3. A carga horária semanal será de 20h, assim distribuídas: 16h presenciais que ocorrerão aos sábados (manhã e tarde) e aos domingos (manhã) e 4h com atividades orientadas.
 - 2.3.1. As práticas e os estágios curriculares supervisionados serão desenvolvidos em cronogramas específicos, considerando o horário de funcionamento das escolas da Educação Básica (ensino médio e fundamental) da rede pública de ensino.
 - 2.4. As atividades teórico-práticas, as práticas como componentes curriculares, o estágio supervisionado e os trabalhos de conclusão de cursos ocorrerão em conformidade com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, em vigor, e serão especificados nos projetos pedagógicos de cada curso, sendo integralizado em, no mínimo, oito semestres ou quatro anos.
- 2.5. O Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores será realizado por dois sistemas de preenchimento de vagas: o sistema universal e o sistema especial de reserva de vagas.
- 2.6. O sistema especial de reserva de vagas será caracterizado da seguinte forma: Especial 1 (candidatos negros ou oriundos de comunidades indígenas) e Especial 2 (candidatos com deficiência).
 - 2.6.1. Sistema Especial 1: reserva de dez por cento das vagas dos cursos de graduação para candidatos negros (conforme nomenclatura do IBGE/2010) e oriundos de comunidades indígenas, que tenham cursado o ensino médio ou

que esteja concluindo esse nível de ensino no ano de 2021, exclusivamente em escolas públicas, conforme critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

2.6.2. Sistema Especial 2: reserva de cinco por cento das vagas dos cursos de graduação da UEMA para candidatos com deficiência, conforme critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

2.7. Todos os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores e não optarem pelo sistema especial de reserva de vagas concorrerão, automaticamente, pelo sistema universal.

2.8. As vagas destinadas para o sistema especial de reserva de vagas não preenchidas serão repassadas para candidatos aprovados e não classificados do sistema universal, concorrentes ao mesmo município e curso.

3. DO CANDIDATO

3.1. Candidato é aquele que atende aos requisitos especificados no subitem 1.2 deste Edital.

4. DO SISTEMA ESPECIAL DE RESERVA DE VAGAS

4.1. O candidato deverá escolher, eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua reserva especial de vagas (1 ou 2) e anexar eletronicamente no *site* <http://www.ensinar.uema.br> a autodeclaração e comprovante de ter cursado ensino médio ou que esteja concluindo esse nível de ensino no ano de 2021 na rede pública, para estudantes negros ou de comunidades indígenas (somente para reserva especial de vaga 1) ou a documentação (laudo médico original, para pessoa com deficiência – reserva especial de vaga 2), impreterivelmente, até a data constante no APÊNDICE C - CRONOGRAMA. O sistema especial de reserva de vagas é constituído de dois tipos de reservas, conforme subitens 2.5 e 2.6 deste Edital.

4.2. Para o Sistema Especial 1 de reserva de vagas, o candidato negro (conforme nomenclatura do IBGE/2010) ou oriundo de comunidades indígenas, obrigatoriamente, deverá ter cursado o ensino médio ou que esteja concluindo esse nível de ensino no ano de 2021, exclusivamente em escolas públicas.

4.2.1. Para comprovação de sua opção pelo sistema especial de reserva de vagas para candidatos negros ou oriundos de comunidades indígenas, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) para negros - autodeclaração específica, obrigatoriamente, conforme o modelo do APÊNDICE D –1, comprovante de ter cursado, ou que esteja cursando o ensino médio na rede pública e requerimento de inscrição com foto 3x4, de frente e recente;

b) para indígenas - autodeclaração específica, obrigatoriamente, conforme o modelo do APÊNDICE D–2, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou Declaração de Residência emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e comprovante de ter cursado, ou que esteja cursando, o ensino médio na rede pública e requerimento de inscrição com foto 3x4, de frente e recente.

4.3 A documentação dos candidatos ao Sistema Especial de Reserva de Vagas 1, deverá ser anexada eletronicamente. Será analisada por uma comissão designada para esse fim, composta por um representante do Curso de Ciências Sociais, um representante de entidades e um representante da Comissão de Processos Seletivos da UEMA.

4.4 O candidato, se concorrente ao Sistema Especial 2 de Reserva de Vagas para pessoas com deficiência, deverá anexar eletronicamente, a fim de comprovar a sua opção de reserva especial, laudo médico fornecido, preferencialmente, por

instituição pública de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças - CID e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal n.º 7853/1989 e pelos Decretos n.º 3.298/1999 e n.º 5.296/2004.

4.4.1. O laudo médico, para os casos que se assim se justificarem, deverá ter sido emitido há, no máximo, dois anos.

4.4.2. O laudo médico será avaliado por uma comissão composta por um médico designado para esse fim, um professor especialista em Educação Especial e um representante da Comissão de Processos Seletivos da UEMA, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal n.º 7853/1989 e pelos Decretos n.º 3298/1999 e n.º 5296/2004.

4.5. O candidato terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial e passará automaticamente a concorrer pelo sistema universal, se:

- a) não anexar a documentação comprobatória da opção de Sistema Especial de Reserva de Vagas;
- b) apresentar documentação comprobatória de sua opção de sistema especial de reserva de vagas em desacordo com as exigências da Lei Estadual n.º 9.295/2010, da Lei Federal n.º 7853/1989, dos Decretos n.º 3.298/1999 e n.º 5.296/2004 e dos subitens 4.3 e 4.4 deste Edital.

4.6. O candidato terá o prazo de 48 horas, a partir da divulgação da lista de deferidos do sistema especial de reserva de vagas, para solicitar interposição de recursos sobre seu indeferimento.

4.7. As situações de envio de documentação incompleta, de omissão, de incompatibilidade, de inveracidade entre as informações prestadas na documentação apresentada, também acarretarão o indeferimento à solicitação para concorrer ao sistema especial de reserva de vagas.

4.8. O candidato que se enquadrar nas reservas especiais 1 ou 2, de acordo com o especificado no subitem 2.6 deste Edital, deverá optar por uma das reservas, a seu critério.

4.9. O candidato à reserva especial 2 (candidatos com deficiência), concorrerá aos cursos de graduação do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores da UEMA, cujas habilidades exigidas para o exercício da profissão não sejam incompatíveis com a deficiência que possui.

4.10. A lista de candidatos à reserva especial de vagas será publicada na data prevista, conforme APÊNDICE C deste Edital.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na *internet*, no *site* <http://www.ensinar.uema.br>.

5.1.1. Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no *site* mencionado no subitem 5.1, bem como a quaisquer outros Editais e seus avisos que venham a ser publicados pela UEMA antes da realização do seletivo.

5.2. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas no Quadro Demonstrativo dos Cursos e Vagas, oferecidas por Campus/Polo da UEMA (APÊNDICE A), o candidato que concluiu integralmente ou esteja cursando o 3º ano do ensino médio em 2021.

5.3. As inscrições serão efetuadas no período constante no APÊNDICE C - CRONOGRAMA, conforme indicação a seguir:

- a) acessar o *site* <http://www.ensinar.uema.br>;

- b) acessar e ler o Edital n.º 11/2021-GR/UEMA;
 - c) selecionar no menu o item PROGRAMA ENSINAR/2022;
 - d) optar por um dos sistemas de vagas: universal ou especial de reservas de vagas 1 ou 2;
 - e) preencher, conferir, confirmar e imprimir o requerimento de inscrição, em conformidade com este Edital;
 - f) gerar boleto bancário no *site* acima mencionado;
 - g) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até a data constante no APÊNDICE C - CRONOGRAMA.
- 5.3.1. O Cadastro de Pessoa Física - CPF cadastrado e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e impressão da confirmação de inscrição e local de prova, e para a obtenção dos desempenhos individuais via Internet.
- 5.3.2. A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.3.3. A recuperação da senha, caso necessário, deverá ser realizada no *site* <http://www.ensinar.uema.br>; que será encaminhada ao candidato por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 5.3.3.1 Caso o e-mail para recuperação de senha não seja enviado, o candidato poderá modificar sua senha por meio de perguntas-chave, elaboradas a partir das informações inseridas no cadastro básico.
- 5.3.4 O Edital n.º 11/2021-GR/UEMA estará disponível no *site* <http://www.ensinar.uema.br>.
- 5.4 O candidato isento do pagamento do valor de inscrição para participar do Processo Seletivo Simplificado do PROGRAMA ENSINAR 2022, deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Processo Seletivo, acessando o *site* <http://www.ensinar.uema.br>, em obediência ao subitem 5.3 - *alíneas* “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste Edital.
- 5.5 O valor da inscrição no Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 5.5.1 A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo Banco do Brasil S/A, do pagamento efetuado pelo candidato.
- 5.5.2 Se o valor da inscrição for pago em cheque e houver devolução ou se, por qualquer motivo, o pagamento não for efetivado, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.
- 5.5.3 Não serão aceitos depósitos por meio de envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.
- 5.5.4 Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este processo seletivo.
- 5.5.5 Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento efetuado após o prazo estabelecido neste Edital.
- 5.6 Os documentos obrigatórios para inscrição do candidato serão os seguintes: CPF e carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares ou Polícia Federal.
- 5.6.1 No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/80.
- 5.7 Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato fará opção por uma das línguas estrangeiras oferecidas (Inglês ou Espanhol).
- 5.7.1 O candidato que concorrer a uma vaga no Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas fará, obrigatoriamente, a prova de língua estrangeira na opção Inglês.

5.8 Após a efetivação da inscrição serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de opção de curso, município, local de realização de prova ou de língua estrangeira e sistema de vagas.

5.8.1 É de responsabilidade do candidato conferir, no site <http://www.ensinar.uema.br>, se seus dados estão corretos.

5.9 Constatando alguma irregularidade em relação aos dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail, CPF, RG), o candidato deverá, até a data constante no APÊNDICE C - CRONOGRAMA, fazer a devida alteração, ressalvado o disposto no subitem 5.8 deste Edital.

5.9.1 Os dados referentes a nome, RG e CPF do candidato, somente deverão ser alterados por meio de solicitação via e-mail: programaensinar@uema.br.

5.10 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.11 Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores.

6 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e servidores da UEMA e seus dependentes conforme a Resolução n.º 078/2006 - CAD/UEMA.

6.2 Para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá, no prazo previsto no APÊNDICE C - CRONOGRAMA, informar no campo correspondente do formulário de inscrição, que pretende solicitar isenção.

6.2.1 No campo próprio, o candidato deverá indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, bem como firmar declaração de que pertence à família de baixa renda ou confirmar por meio de documentação, a ser anexada, a condição de servidor da UEMA ou dependente de servidor.

6.3 Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição ou não atenda ao disposto na Resolução n.º 078/2006 - CAD/UEMA.

6.3.1 A UEMA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e analisará a documentação anexada pelo servidor ou dependente de servidor, conforme determina a Resolução n.º 078/2006 - CAD/UEMA.

6.3.2 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico e sem os documentos anexados por servidor da UEMA ou dependente de servidor.

6.3.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.3.4 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da UEMA e órgãos competentes, conforme o caso.

6.3.5 Não será deferida solicitação de isenção de pagamento efetuada de forma diversa da prevista no presente Edital.

6.3.6 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

6.4. A relação preliminar dos isentos será disponibilizada no *site* <http://www.ensinar.uema.br> na data prevista no APÊNDICE C - CRONOGRAMA.

6.4.1 O candidato que desejar entrar com recurso do indeferimento da isenção da taxa de inscrição deverá fazer a solicitação de recurso no período previsto no APÊNDICE C - CRONOGRAMA, por meio do *site* <http://www.ensinar.uema.br>.

6.5 O resultado final da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no *site* <http://www.ensinar.uema.br> na data prevista no APÊNDICE C – CRONOGRAMA deste Edital.

6.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá confirmar sua inscrição no processo seletivo mediante pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no APÊNDICE C - CRONOGRAMA deste Edital.

6.7 O candidato com isenção deferida estará automaticamente inscrito no processo seletivo de que trata este Edital.

6.8 Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

6.9 Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informação, será cancelado o requerimento efetivado e anulados todos os atos dele decorrentes, respondendo o candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

6.10 A apresentação da solicitação de isenção do pagamento referente ao valor da taxa de inscrição pelo requerente implicará na aceitação expressa das normas deste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

7 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores serão realizadas nos municípios relacionados no APÊNDICE A deste Edital.

7.2 O candidato fará sua opção de realização das provas em um dos municípios mencionados no APÊNDICE A deste Edital.

7.3 O candidato deverá fazer, obrigatoriamente, sua prova no local designado na confirmação de inscrição, sob pena de sua não participação no Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores.

7.4 É de responsabilidade do candidato acessar o *site* <http://www.ensinar.uema.br> para se informar sobre o seu local de prova, bem como identificar sua exata localização.

8 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

8.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado no dia das provas deverá preencher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua necessidade e anexar eletronicamente o laudo médico com

expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, que justifique o atendimento diferenciado.

8.1.1 Os atendimentos diferenciados são:

- a) provas com fonte ampliada (amblíopes);
- b) auxílio de leitura da prova (ledor);
- c) intérprete de LIBRAS (língua de sinais);
- d) transcritor;
- e) atendimento hospitalar;
- f) sala individual para candidatos com doenças contagiosas e outras situações;
- g) atendimento a lactantes;
- h) sala térrea (dificuldade para locomoção, gestantes e idosos).

8.2 As solicitações citadas no subitem 8.1.1 - *alíneas* “e”, “f”, “g” e “h” deste Edital também poderão ser enviadas ao e-mail programaensinar@uema.br, no prazo de até 24 horas antes do horário previsto para o início das provas, citando a necessidade do tratamento especial, o número de inscrição e o endereço para o atendimento diferenciado.

8.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado em sala reservada para essa finalidade, levará um acompanhante que será responsável pela guarda da criança.

8.3.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.4 A UEMA não considerará solicitações de atendimentos diferenciados que não estejam de acordo com o previsto nos subitens 8.1, 8.2 e 8.3 deste Edital.

9. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

9.1 A confirmação da inscrição será disponibilizada pela DOCV/SUCONS, no site <http://www.ensinar.uema.br>, na data constante no APÊNDICE C – CRONOGRAMA deste Edital.

9.2 O local de realização da prova (endereço do local e número da sala) será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

9.3 Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir seus dados pessoais e verificar se as opções de curso e de Língua Estrangeira estão de acordo com o recibo do requerimento de inscrição.

9.4 A confirmação da inscrição, de que trata o subitem 8.1 deste Edital, deverá ser impressa pelo candidato.

10 DAS PROVAS

10.1 As provas do Processo Seletivo serão aplicadas nos municípios constantes no APÊNDICE A deste Edital.

10.2 As provas serão realizadas no dia 13 de março de 2022, das 13h às 18h, constando de prova constituída de 44 questões objetivas de múltipla escolha, por área de conhecimento, abrangendo os conteúdos programáticos dos componentes curriculares que integram o Ensino Médio, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, e Prova de Produção Textual.

10.3 A composição da prova objetiva de múltipla escolha consta no APÊNDICE F deste Edital.

- 10.4 Na prova de produção textual, o candidato deverá elaborar um texto dissertativo-argumentativo sobre tema indicado pela banca elaboradora.
- 10.5 O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de sessenta minutos.
- 10.6 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto, para a realização das provas.
- 10.7 Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato no dia da prova: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 10.8 O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação do seletivo, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:
- 10.8.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, noventa dias do dia de aplicação da prova.
- 10.8.2. Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do candidato em formulário próprio.
- 10.9 Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Carteira Estudantil, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 10.10 Os portões dos prédios onde se realizarão as provas serão fechados, impreterivelmente, às 13 horas.
- 10.11 O candidato não poderá, sob pena de sua eliminação no Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores:
- realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;
 - utilizar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;
 - utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
 - portar e estar de posse de armas de qualquer espécie, exceto aqueles que detenham autorização para o respectivo porte;
 - ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorridas duas horas do início das provas.
- 10.12 Antes de entrar na sala, o candidato deverá, obrigatoriamente, desmontar, retirar a bateria ou desligar o aparelho celular e colocar dentro de envelope fornecido pelo fiscal, colocando-o posteriormente embaixo da carteira.
- 10.13 Não será permitido, em hipótese alguma, sob pena de eliminação, o manuseio de qualquer dispositivo eletrônico no local de prova.
- 10.14 A DOCV/SUCONS/UEMA não se responsabilizará por guarda, perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do processo seletivo.
- 10.14.1 Após a assinatura da lista de frequência, antes do início da prova, o candidato não poderá se retirar da sala de aplicação de prova.

10.14.2 Após o início da prova, o candidato terá duas horas para utilização do banheiro e, ao término desse prazo, o candidato não poderá ausentar-se da sala, exceto quando autorizado pelo coordenador setorial, e após ter concluído sua prova.

10.15 O candidato só poderá deixar a sala duas horas após o início das provas, assinando a lista de frequência e planilha-resposta, devolvendo-as ao fiscal juntamente com a prova e a folha de produção textual.

10.16 A presença do candidato à prova será comprovada por meio de sua assinatura em documento específico para esse fim.

10.17 Transcorridas duas horas do início da prova objetiva de múltipla escolha, o candidato receberá sua planilha-resposta personalizada na qual deverá assinalar, para cada questão, uma única opção.

10.17.1 A planilha-resposta não poderá ser substituída, sendo de inteira responsabilidade do candidato marcá-la adequadamente.

10.18 A DOCV/SUCONS/UEMA poderá, durante a realização das provas, colher, por autoridade competente, as impressões digitais de quaisquer candidatos e/ou submetê-los à vistoria.

10.19 O Coordenador Setorial poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou de lugar.

10.20 Os componentes curriculares referentes aos conhecimentos do ensino médio constam no APÊNDICE F deste Edital.

10.21 Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala de aplicação de provas juntos, mesmo que um deles já tenha terminado de responder às provas.

10.22 Não serão aplicadas provas em local diferente do estabelecido na confirmação de inscrição do candidato, excetuando-se ao que se refere apenas o subitem 7.1.1, *alínea "f"* deste Edital.

10.23 Não serão aplicadas provas em data e horário diferentes do estabelecido neste Edital.

11 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

11.1 A correção das provas dar-se-á da seguinte forma:

- a) prova objetiva de múltipla escolha - correção eletrônica por meio das planilhas-resposta;
- b) prova de produção textual - correção feita por uma banca examinadora, sob coordenação da Comissão de Processos Seletivos da UEMA ou por quem for por ela indicado.

11.2 Para a correção das provas de candidatos com deficiência auditiva e/ou visual haverá, se necessário, o acompanhamento de especialista, indicado pelo Núcleo de Acessibilidade da UEMA e supervisionado por membros da Comissão de Processos Seletivos da UEMA.

11.3 A prova objetiva de múltipla escolha avaliará o candidato quanto ao domínio dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e à capacidade de raciocínio.

11.4 Cada questão objetiva da prova de múltipla escolha valerá um ponto.

11.5 O candidato deverá escrever sua produção textual em folha destinada para esse fim e verificar se o código nela contido, corresponde ao colocado na planilha-resposta.

11.6 Na prova de produção textual, espera-se que o candidato demonstre capacidade de escrita em língua portuguesa, em registro culto padrão, demonstre conhecimentos sobre o tema proposto e apresente argumentos pertinentes e coerentes ao seu projeto de texto, adequados ao tema, articulados, com eficiência, às partes do texto

produzido e apresente seu texto escrito de modo claro, correto, quanto ao uso do registro, e adequado à situação linguístico - discursiva de produção textual.

11.7 A situação linguístico-discursiva solicitada na produção textual está centrada no desenvolvimento do tipo de texto dissertativo-argumentativo, podendo ser considerados diferentes gêneros textuais da referida tipologia.

11.8 A avaliação da produção textual considera os seguintes critérios para a correção:

- a) atendimento ao tema proposto (0 a 2,0 pontos);
- b) coesão entre as partes do texto (0 a 2,0 pontos);
- c) coerência dos argumentos (0 a 2,0 pontos);
- d) atendimento ao tipo de texto proposto (0 a 2,0 pontos);
- e) domínio do padrão culto escrito da língua (0 a 2,0 pontos).

11.8.1 Em relação aos critérios para a correção da produção textual, para atingir a pontuação máxima em cada um deles, espera-se que o candidato quanto ao (à):

- a) atendimento ao tema proposto - atenda-o plenamente, apresentando relações intertextuais pertinentes, com marcas claras de autonomia na escrita. Apresente amplo conhecimento de mundo e amplo conhecimento formal, com abordagem temática completa que revela sua capacidade autoral, além de contribuir para as reflexões críticas suscitadas pela temática;
- b) coesão entre as partes do texto - apresente seu texto de forma coesa, utilizando, adequadamente, os elementos coesivos tanto em nível da sequenciação das ideias quanto da retomada por referenciação, intra e interparágrafos, com presença de subordinações adequadas, sem ambiguidades;
- c) coerência dos argumentos - produza texto com título que, efetivamente, contribua para sua construção semântica; com as três partes macro, a saber: introdução, desenvolvimento, conclusão, que cumpram a sua função textual, além de apresentarem progressão das ideias expressas. O texto produzido deve apresentar clareza de ideias, sem qualquer problema de coerência local ou global, com fluidez do projeto de dizer, de forma claramente perceptível ao leitor;
- d) atendimento ao tipo de texto proposto - faça uso adequado dos elementos que estruturam o tipo de texto proposto, com clara exposição da tese e de argumentos consistentes, que dão suporte ao ponto de vista defendido e sustentam seu projeto de dizer. Trata-se de texto, efetivamente, persuasivo;
- e) domínio do padrão culto escrito da língua - demonstre pleno domínio do registro formal da modalidade escrita da língua portuguesa - norma culta padrão - tanto em nível lexical quanto morfológico, sintático, ortográfico, sem marcas de oralidade.

11.9 Será atribuída nota zero à prova de produção textual do candidato que:

- a) identificar a folha destinada à sua produção textual;
- b) desenvolver o texto em forma de verso;
- c) desenvolver o texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);
- d) fugir à temática proposta na prova de produção textual;
- e) fugir à tipologia textual proposta na prova de produção textual;
- f) escrever de forma ilegível;

- g) escrever a lápis;
- h) escrever menos de quinze linhas;
- i) deixar a produção textual em branco.

11.10 Na prova de produção textual, o candidato deverá, obrigatoriamente, desenvolver usando caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, escrita grossa, no espaço indicado.

11.11 Na hipótese de ser anulada qualquer questão, o seu valor em pontos será atribuído para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores.

11.12 Após a realização das provas, caso seja constatado, eletrônica, estatística, visual, grafologicamente ou por qualquer outro meio, que o candidato utilizou o processo ilícito para facilitar a sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores.

12 DAS MEDIDAS DE AVALIAÇÃO

12.1 Serão utilizados, na avaliação dos candidatos, os seguintes instrumentos de medidas:

- I. nota bruta - corresponde ao número de acertos ou pontos obtidos, por área de conhecimento, pelo candidato na prova de questões objetivas de múltipla escolha e produção textual;
- II. nota padronizada - corresponde à transformação da nota bruta, utilizando-se a padronização de escores, e representa o desempenho do candidato, em determinada área de conhecimento, em relação a todos os candidatos que participam do processo seletivo, na prova objetiva, ou em relação a todos os candidatos do mesmo curso que participam do processo seletivo, na prova de produção textual;
- III. nota de desempenho na prova de múltipla escolha - corresponde à média aritmética das notas padronizadas, por área do conhecimento, obtidas na prova objetiva de múltipla escolha;
- IV. nota de desempenho na prova de produção textual - corresponde ao somatório dos pontos obtidos pela padronização de escores das notas brutas, referentes à produção textual;
- V. média final - corresponde à média aritmética ponderada da nota de desempenho na prova de múltipla escolha, com peso seis, e da nota de desempenho na produção textual, com peso quatro.

12.2 As notas padronizadas, calculadas por área de conhecimento para a prova objetiva, e para produção textual serão obtidas por meio das seguintes fórmulas:

$$N_p = \left(\frac{X_i - \bar{X}}{D_p} \right) \times 100 + 500$$
$$D_p = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (X_i - \bar{X})^2}{N - 1}}$$

Sendo:

N_p = nota padronizada para cada candidato;

X_i = número de acertos ou pontos obtidos pelo candidato na prova objetiva de determinada área de conhecimento, ou na produção textual;

\bar{X} = média aritmética dos acertos ou notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinada área de conhecimento para a prova objetiva ou para a produção textual;

Dp = desvio padrão das notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinada área de conhecimento para a prova objetiva, ou para a produção textual;

N = número de candidatos presentes na prova de determinado componente curricular.

12.2.1 No cálculo das notas padronizadas, por componente curricular do ensino médio a ser avaliado, serão consideradas duas casas decimais sem arredondamento estatístico.

12.3 A padronização da língua estrangeira, dentro da área de conhecimento de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias será realizada separadamente, para cada uma das disciplinas Língua Inglesa e Língua Espanhola, no âmbito de cada curso.

12.4 Para a prova de produção textual, as notas padronizadas serão obtidas de acordo com o subitem 11.1 deste Edital e levarão em conta o curso de opção do candidato nas definições de **Np**, **Dp** e **N**.

12.5 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, o candidato que:

- I. faltar à prova;
- II. obtiver acerto inferior a onze questões na prova objetiva de múltipla escolha;
- III. estiver fora do triplo das vagas ofertadas por município e curso, considerando-se a ordem decrescente da nota de desempenho na prova objetiva de múltipla escolha;
- IV. obtiver nota bruta inferior a dois na produção textual;
- V. usar comprovadamente de fraude ou concorrer para esse fim;
- VI. atentar contra a ordem ou desacatar a quem quer que esteja investido da autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas.

12.6 Em vista da natureza do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, não será permitida segunda chamada.

12.7 A DOCV/UEMA divulgará a relação nominal de candidatos incluídos no triplo do número de vagas por município e curso que terão corrigidas as provas de produção textual, no site <http://www.ensinar.uema.br>.

13 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 O preenchimento das vagas por município será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média final obtida, com aproximação de duas casas decimais e sem arredondamento estatístico, conforme o item 11 deste Edital.

13.2 Os casos de empate na classificação final de cada curso e município serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior nota padronizada na prova de produção textual;
- b) maior nota de desempenho na prova objetiva de múltipla escolha;
- c) for mais idoso.

13.3 A DOCV/UEMA, com base na média final obtida pelo candidato, divulgará o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, publicando somente a relação nominal de classificados, por município e curso, até o limite das vagas, devendo constar a ordem, o número de inscrição, o nome, o número de documento de identificação e a média final padronizada obtida pelo candidato.

14 DA REVISÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

14.1 O recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva deverá ser devidamente fundamentado, em relação a quaisquer das questões, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

14.1.1 O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas tais como citação de artigos, legislação, páginas de livros e nome dos autores.

14.2 O recurso contra a Produção Textual poderá ser solicitado por meio da interposição de recursos conforme o modelo do APÊNDICE H deste Edital atendendo às seguintes orientações:

14.2.1 O recurso deverá ser instruído e fundamentado com argumentação lógica, amparado em bibliografia pertinente, anexando o material utilizado como referência, ou seja, livros com ampla circulação, periódicos científicos e/ou revistas de divulgação editadas por sociedades científicas, não sendo consideradas apostilas de cursos preparatórios, por serem bibliografia de circulação restrita;

14.2.2 Não haverá solicitação de revisão de prova objetiva e prova de Produção Textual conforme previsto no subitem 16.4 deste Edital;

14.2.3 Não serão aceitas reclamações a título de recursos por e-mail, via fax e outros.

14.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14.4 A DOCV/UEMA apreciará o recurso da Produção Textual no prazo máximo de quinze dias úteis, a contar do prazo final da solicitação de revisão, e enviará eletronicamente o parecer do recurso interposto.

15. DA MATRÍCULA

15.1 A Pró-Reitoria de Graduação da UEMA publicará Edital convocando os candidatos classificados no Programa Ensinar de Formação de Professores para matrícula, no semestre letivo correspondente, contendo informações referentes à documentação exigida e prazo para sua realização.

15.2 A matrícula para o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores só terá validade para o semestre letivo a ele vinculado, assim como para o município e curso de sua opção.

15.3 Perderá o direito à vaga o candidato classificado na forma do item 12 deste Edital que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação exigida para efetuar a matrícula no prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação da UEMA.

15.4 A documentação obrigatória a ser apresentada no ato da matrícula institucional é a seguinte:

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar (original e xerox) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) cédula de identidade (original e xerox);
- c) comprovação de quitação com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos (original e xerox);
- d) título de eleitor acompanhado da certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original e xerox);
- e) certidão de nascimento ou casamento (original e xerox);

- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e xerox);
- h) comprovante de residência (original e xerox);
- i) laudo médico, homologado pela Comissão da UEMA, no caso de candidato classificado em vaga reservada à pessoa com deficiência, encaminhado pela DOCV/UEMA à CEG/PROG/UEMA;
- j) autodeclaração étnico-racial no caso de candidato classificado em vagas destinadas a negro, conforme classificação adotada pelo IBGE/2010 ou oriundos de comunidades indígenas, encaminhada pela DOCV/UEMA à CEG/PROG/UEMA.

15.5 A não apresentação da documentação de que trata o subitem 15.4 deste Edital ou a não comprovação dos requisitos necessários para ter direito ao sistema universal e ao sistema especial de reserva de vaga implicará a não efetivação da matrícula pelo candidato.

15.6 Havendo vagas remanescentes no Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, em quaisquer cursos, após a matrícula de todos os candidatos aprovados, a Pró-Reitoria de Graduação da UEMA definirá os critérios e condições para o preenchimento dessas vagas.

15.7 Não havendo número mínimo de dez candidatos classificados para formar uma turma, a matrícula do candidato ficará condicionada à constituição de uma nova turma, ressalvado ulterior deliberação da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Serão nulas de pleno direito tanto a classificação no Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores como a matrícula do candidato cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital.

16.2 Não será permitido fumar na sala de prova (Lei Federal n.º 9294/96).

16.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

16.4 As reclamações atinentes ao Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores deverão ser apresentadas à DOCV/UEMA, até dois dias úteis após a divulgação do resultado pela DOCV/UEMA, observando-se o que dispõe este Edital.

16.4.1 O resultado de que trata o subitem 16.4 deste Edital refere-se à(ao):

- a) relação nominal de inscritos;
- b) relação nominal de inscritos no sistema especial de reserva de vagas;
- c) gabarito preliminar oficial (prova objetiva);
- d) relação nominal de candidatos incluídos até o triplo das vagas por município e curso;
- e) produção textual.

16.4.2 Não serão aceitas reclamações de qualquer pessoa, a exceção do próprio candidato ou seu representante legal.

16.4.3 Os recursos deverão ser anexados no site <http://www.ensinar.uema.br>.

16.4.4 A DOCV/UEMA apreciará a matéria aludida no subitem 16.4.1 *alinea* “e” deste Edital, no prazo máximo de quinze dias úteis, a contar do prazo final da solicitação de revisão, e enviará eletronicamente o parecer do recurso interposto.

16.5 A DOCV poderá baixar normas e instruções complementares internas para a realização do Programa Ensinar de Formação de Professores, bem como propor retificações que se fizerem necessárias, sendo estas publicadas em editais, portarias, notas oficiais ou avisos, sempre no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE - MA, em jornais de grande circulação do Estado, afixados nos quadros de avisos dos diversos *campi* da UEMA e no *site* <http://www.ensinar.uema.br>, constituindo tais documentos, a partir de então, parte integrante deste Edital, sendo obrigação de cada candidato acompanhar e conhecer todas as alterações e complementações mencionadas neste item, não sendo argumento de defesa, aos mesmos, justificar tal desconhecimento.

16.6 As instruções e informações contidas nos Cadernos de Provas constituem parte integrante deste Edital.

16.7 A Divisão de Operação de Concursos Vestibulares - DOCV, com o apoio dos demais órgãos da UEMA, é responsável por todas as tarefas e atribuições relacionadas ao processo seletivo de acesso aos cursos de graduação do Programa Ensinar de Formação de Professores.

16.8 O gabarito da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores será disponibilizado no *site* <http://www.ensinar.uema.br>, até 48 horas após o encerramento da prova.

16.9 A UEMA reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

16.9.1 Caso alguma das informações prestadas no Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores seja Inverídica, a UEMA poderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, adotar as seguintes medidas: indeferir a inscrição do candidato antes da realização da prova pelo descumprimento do item 5 deste Edital:

- a) eliminar o candidato que tenha feito a prova pelo descumprimento dos subitens 10.11 e 11.5 deste Edital;
- b) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal pelo descumprimento do subitem 15.5 deste Edital;
- c) cancelar a matrícula pelo descumprimento do subitem 15.4 deste Edital.

16.10 A UEMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de falhas técnicas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento na transferência *on-line* de dados, assim como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a efetivação da inscrição.

16.11 É obrigação do candidato manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente Edital.

16.12 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus APÊNDICES.

16.13 Os casos omissos serão resolvidos pela DOCV/SUCONS/UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica da UEMA.

São Luís - MA, 29 de novembro de 2021

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

APÊNDICE A

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS POR MUNICÍPIO
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA ENSINAR DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES NA MODALIDADE PRESENCIAL**

SISTEMA DE PREENCHIMENTO DE VAGAS	
U	Sistema universal de vagas
E1	Sistema especial de reservas de vagas para candidatos negros e de comunidades indígenas
E2	Sistema especial de reservas de vagas para candidatos com deficiência

01 – ALCÂNTARA					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
0101	História Licenciatura	29	4	2	35
0102	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	29	4	2	35
	TOTAL	58	8	4	70

02 – ALTO ALEGRE DO PINDARÉ					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
0201	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
0202	Pedagogia Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	58	8	4	70

03 – ÁGUA DOCE DO MARANHÃO					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
0301	Geografia Licenciatura	29	4	2	35
0302	História Licenciatura	29	4	2	35
0303	Matemática Licenciatura	29	4	2	35



	TOTAL	87	12	6	105
--	--------------	-----------	-----------	----------	------------

04 – APICUM AÇU					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
0401	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
0402	História Licenciatura	29	4	2	35
0403	Física Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

05 – AXIXÁ					
Código	Curso	1º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
0501	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
0502	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	58	8	4	70

06 – BARRA DO CORDA					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
0601	História Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	29	4	2	35

07 – BARREIRINHAS					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
0701	História Licenciatura	29	4	2	35
0702	Geografia Licenciatura	29	4	2	35
0703	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
0704	Pedagogia Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	116	16	8	140

08 – BREJO					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
0801	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
0802	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
0803	Geografia Licenciatura	29	4	2	35
0804	Química Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	116	16	8	140

09 – BURITICUPU					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
0901	História Licenciatura	29	4	2	35
0902	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	29	4	2	35
0903	Pedagogia Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

10 – CARUTAPERA					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
1001	Física Licenciatura	29	4	2	35
1002	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	29	4	2	35
1003	Pedagogia Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

11 – CODÓ					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
1101	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
1102	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	58	8	4	70

12 – COELHO NETO					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
1201	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
1202	Física Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	58	8	4	70

13 – COLINAS					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
1301	Química Licenciatura	29	4	2	35
1302	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
1303	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

14 – COROATÁ					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
1401	Geografia Licenciatura	29	4	2	35
1402	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	58	8	4	70

15 – ITAPECURU					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
1501	Química Licenciatura	29	4	2	35
1502	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	58	8	4	70

16 – PASTOS BONS					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
1601	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
1602	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	29	4	2	35
1603	Química Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

17 – PARNARAMA					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
1701	Física Licenciatura	29	4	2	35
1702	Geografia Licenciatura	29	4	2	35
1703	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

18 – PRESIDENTE MEDICI					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
1801	Pedagogia Licenciatura	29	4	2	35
1802	Geografia Licenciatura	29	4	2	35
1803	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

19 – PEDRO DO ROSÁRIO					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
1901	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
1902	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	29	4	2	35
1903	Pedagogia Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

20 – SÃO BENTO					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
2001	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
2002	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
2003	Física Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

21 – SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
2101	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	29	4	2	35
2102	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
2103	Pedagogia Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

22 – VIANA					
Código	Curso	2º sem/2022			Total
		U	E1	E2	
2201	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
2202	Química Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	58	8	4	70

TOTAL GERAL	U	E1	E2	Total
	1.682	232	116	2.030

APÊNDICE B

PERFIL DOS CURSOS

Ciências Biológicas Licenciatura

O Licenciado em Ciências Biológicas deverá estar qualificado para atuar no Ensino Fundamental e Médio e também nos diferentes ramos da pesquisa científica biológica. Respaldo numa visão contextualizada de educação, poderá contribuir cientificamente nas diferentes instâncias sociais, na educação formal ou informal. Deve apresentar domínio nos temas das Ciências Biológicas visando à promoção da sustentabilidade ambiental e conservação.

História Licenciatura

O Licenciado em História deverá estar apto a exercer a docência no Ensino Fundamental e Médio, e a pesquisa para a construção do saber histórico a ser aplicado em sala de aula. Deverá ser um profissional comprometido com a formação de cidadãos críticos e atuantes na transformação da realidade, dominar os temas necessários para o ensino de História, incorporando outros relacionados à preservação da memória, ao conhecimento historiográfico e ao patrimônio histórico.

Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas

O Licenciado em Letras deverá estar qualificado para atuar na docência do Ensino Fundamental e Médio, propiciando ao aluno o refinamento de habilidades de leitura e de escrita, de fala e de escuta, ampliando assim os saberes relacionados à configuração, ao funcionamento e à circulação quanto ao desenvolvimento da capacidade de reflexão sobre a língua e a linguagem.

Matemática Licenciatura

O Licenciado em Matemática estará preparado para o exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio. Este educador possibilitará o conhecimento matemático, estando comprometido com a produção do saber, com a formação do cidadão e participará da evolução tecnológica, reconhecendo as tendências da educação matemática. Além de atuar diretamente na sala de aula, o licenciado pode trabalhar na elaboração de materiais didáticos voltados para o ensino de Matemática e desenvolver pesquisas no campo da Educação Matemática, aplicar teorias matemáticas na resolução de problemas relacionados a diversas áreas do conhecimento e no cotidiano.

Geografia Licenciatura

O Licenciado em Geografia deverá estar apto a atuar no Ensino Fundamental e Médio, proporcionando ao aluno, localizar, compreender e atuar no mundo complexo, problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer as dinâmicas existentes no espaço geográfico, pensar e atuar criticamente em sua realidade tendo em vista a sua transformação. Com as novas tecnologias de informação, com os avanços nas pesquisas científicas e com as transformações no território, o ensino de Geografia torna-se fundamental para a percepção do mundo atual. Os professores devem, portanto, refletir e repensar sua prática e vivências em sala de aula, com a mudança e a incorporação de novos temas no cotidiano escolar.

Pedagogia Licenciatura

O Licenciado em Pedagogia deverá estar qualificado para atuar na docência da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, Regular e de Jovens e Adultos, dos cursos de Ensino Médio, na modalidade normal, e em cursos de Formação Profissional na área de serviços e apoio escolar; no planejamento, organização, avaliação e gestão nos sistemas de ensino, em escolas e outros espaços educativos; na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico no campo da Educação. Deve ainda ter uma postura ética; compreensão do contexto sociocultural, político, econômico e educacional; compromisso social para a construção de uma sociedade incluída, justa e solidária; atitude investigativa e de trabalho em equipe.

Química Licenciatura

O Curso de Química Licenciatura da UEMA/CECEN teve seu reconhecimento renovado pela Resolução n.º 201/2013-CEE. O licenciado em Química é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação Química. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Química, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento químico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação Química, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Física Licenciatura

O Curso de Física Licenciatura da UEMA/CECEN teve seu reconhecimento renovado pela Resolução N.º 66/2016-CEE, pelo prazo de mais cinco anos, em São Luís - MA. O licenciado em Física é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Física. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Física, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento da Física em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de Física, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico (Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura / Secretaria de Educação Superior. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior, 2010. 99p.).

Ciências Sociais Licenciatura

O Curso de Ciências Sociais Licenciatura da UEMA foi criado e autorizado, conforme Resolução n.º 903/2015 – CONSUN/UEMA, de 21 de setembro de 2015. O cientista social deve ser capaz de produzir conhecimentos que articulem a teoria, a prática, a pesquisa e a prática profissional para uma atuação qualificada diante de problemas relevantes do contexto político e cultural em que se insere. O licenciado em Ciências Sociais exercerá a docência nas disciplinas Sociologia, Antropologia, Ciência política e disciplinas correlatas, no Ensino Fundamental e Médio e em diferentes formas de educação promovidas por agentes sociais, como movimentos sociais, sindicatos, organizações não governamentais e empresas.

APÊNDICE C

CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
1	Divulgação do aviso de Edital	-	26/11/2021
2	Divulgação do Edital	-	29/11/2021
3	Período de Inscrição	6/12/2021	10/1/2022
4	Solicitação de isenção	6/12/2021	12/12/2021
5	Relação preliminar de isentos	-	17/12/2021
6	Recursos contra relação de isentos	20/12/2021	21/12/2021
7	Respostas aos recursos e relação final de isentos	-	05/1/2022
8	Pagamento da Taxa de Inscrição	6/12/2021	11/1/2022
9	Envio de documentação reserva de vagas		11/1/2022
10	Acertos de dados pessoais e entrada de requerimento atendimento diferenciado	-	11/1/2022
11	Divulgação da relação preliminar de candidatos deferidos ao Sistema Especial de Reserva de Vagas	-	28/1/2022
12	Prazo para interposição de recursos à relação preliminar de candidatos inscritos no Sistema Especial de Reserva de Vaga	31/1/2022	1º/2/2022
13	Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos no Sistema Especial de Reserva de Vagas	-	4/2/2022
14	Relação preliminar de inscritos	-	4/2/2022
15	Recursos à relação preliminar de inscritos	7/2/2022	8/2/2022
16	Lista final de inscritos		11/2/2022
17	Confirmação da Inscrição	7/3/2022	13/3/2022
18	Aplicação do processo seletivo	-	13/3/2022
19	Divulgação do gabarito preliminar	-	14/3/2022
20	Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar	15/3/2022	16/3/2022
21	Divulgação do gabarito definitivo	-	21/3/2022
22	Divulgação preliminar da lista tríplice das vagas	-	28/3/2022
23	Recurso à lista tríplice	29/3/2022	30/3/2022
24	Divulgação definitiva da lista tríplice	-	01/4/2022
25	Data prevista para divulgação do resultado final	-	15/4/2022

APÊNDICE D-1

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS (Sistema Especial I)

DECLARAÇÃO

Eu, _____
(nome completo), de acordo com a Lei Estadual n.º 9.295, de 17 de novembro de 2010, inscrito no Processo Seletivo Simplificado da Universidade Estadual do Maranhão, DO PROGRAMA ENSINAR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, sob n.º _____, declaro, sob as penas da lei, ser negro, além de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

(Data e assinatura do(a) candidato(a))

APÊNDICE D - 2

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS DE COMUNIDADES INDÍGENAS (Sistema Especial I)

DECLARAÇÃO

Eu _____(nome completo), de acordo com a Lei Estadual n.º 9.295, de 17 de novembro de 2010, inscrito no Processo Seletivo Simplificado da Universidade Estadual do Maranhão, DO PROGRAMA ENSINAR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, sob n.º _____, declaro, sob as penas da lei, ser indígena, além de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

(Data e assinatura do (a) candidato (a))

APÊNDICE E

MODELO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO

1.1- PARA USO DO(A) CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

_____, candidato (a) com inscrição n.º _____,
residente no endereço _____,
n.º _____, bairro _____, fone (_____) _____, com deficiência
_____, código _____, requer de Vossa
Senhoria condições especiais para fazer as provas do Programa Ensinar de Formação de Professores,
anexando atestado médico.

N. Termos
P. Deferimento

_____, de _____ de _____.

Assinatura

Carteira de Identidade n.º _____
C P F n.º _____

1.2 - PARA USO DO(A) CANDIDATO(A) COM ENFERMIDADE

_____, candidato (a) com inscrição n.º _____,
residente no endereço _____,
n.º _____, bairro _____, fone (_____) _____, com a enfermidade
_____, código _____, requer de Vossa
Senhoria condições especiais para fazer as provas do Programa Ensinar de Formação de Professores,
anexando atestado médico.

N. Termos
P. Deferimento

_____, de _____ de _____.

Assinatura

Carteira de Identidade n.º _____
C P F n.º _____

APÊNDICE F

DEMONSTRATIVO DOS COMPONENTES CURRICULARES POR ÁREA E DO NÚMERO DE QUESTÕES QUE COMPÕEM A PROVA OBJETIVA.

ÁREA	COMPONENTES CURRICULARES	N.º QUESTÕES
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Inglesa, Língua Espanhola	12
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	16
Matemática, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Matemática, Física, Biologia, Química	16
TOTAL		44

APÊNDICE G

CONTEÚDOS DOS COMPONENTES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIOÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Comunicação Humana: Linguagem, língua e fala. O signo linguístico. Níveis da linguagem. Norma padrão escrita da língua portuguesa e variações linguísticas. Funções da linguagem. Sentido das palavras: sinonímia e antonímia; polissemia e ambiguidade. Acentuação gráfica. O texto nos processos de compreensão e de produção: Texto e textualidade. Tipologia textual. Gênero textual. Sequências discursivas: dissertação, argumentação, narração e descrição. Coerência e coesão textuais. Aspectos morfosintáticos da língua: estrutura das palavras. Processo de formação das palavras. Classes de palavras (variáveis e invariáveis). Pontuação sintática e estilística. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego do acento indicativo de crase. Estrutura de período: coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Caracterização e emprego dos tipos de discurso: direto, indireto e indireto-livre. Teoria Literária e Literatura Brasileira: o texto Literário. Denotação e conotação. Recursos estilísticos: figuras de linguagem. Gêneros Literários: Lírico, Dramático e Narrativo. Estilos de época da Literatura de Língua Portuguesa: Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e Tendências Contemporâneas. Literatura Maranhense: sua produção literária.

Língua Espanhola

El texto en los procesos de comprensión y de producción: Identificar ideas principal y secundarias del texto; sintetizar ideas; inferir significado de palabras; géneros textuales. Gramática contextualizada con énfase en: El artículo (determinantes e indeterminantes). El artículo neutro. La regla de eufonía. El sustantivo (género y número). El adjetivo (género y número). La sinonímia y los antonimios. Acentuación ortográfica. Los pronombres personales: los pronombres sujeto, los pronombres complementos. Los pronombres posesivos y demostrativos. Las palabras invariables (el adverbio. Las conjunciones: coordinante y subordinante). Las divergencias léxicas (heterográficos, heterogénicos, heterosemánticos y heterotónicos). El verbo en los tiempos simple y compuesto. Los verbos regulares. Los verbos auxiliares: ser y haber. De irregularidade común de 1ª, 2ª, 3ª y 4ª clases). De irregularidade propia. Las formas reflexivas de los verbos. Las formas no personales del verbo. Las perífrasis verbales.

Língua Inglesa

Leitura e interpretação de textos verbais e não-verbais: Identificação de ideias gerais e principais (SKIMMING), bem como de ideias específicas. Inferência do significado de palavras. Estudo do léxico: Identificação de palavras cognatas. Ordenação de informações e descrição de etapas. Uso contextual da gramática formal de Língua Inglesa: artigo (definido e indefinido); substantivo (género, número, caso genitivo); adjetivo (comparação, superlação, ordem dentro da oração); numeral; pronomes (pessoais, adjetivos, possessivos, reflexivos, relativos, indefinidos, interrogativos e demonstrativos); verbo (tempos verbais, infinitivo, gerúndio, particípio, processos de formação de palavras – prefixação e sufixação – e de orações, verbos frasais e preposicionados); advérbios (modo, lugar, tempo e de frequência, ordem dentro da oração); preposição (noção de espaço e tempo); conjunção (coordenadas e subordinadas). Noções de sinonímia e antonímia.

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

História

O Mundo Antigo: Civilizações mesopotâmica, greco-romana e reinos africanos. A crise do mundo clássico. O Mundo Medieval: Feudalismo europeu: formação e desenvolvimento. O Cristianismo medieval. Expansão comercial e urbana. Crise do feudalismo. A construção da modernidade. O Mundo Moderno: a cultura do Renascimento e as bases do pensamento moderno. O Cristianismo na modernidade: Reforma Religiosa e Contrarreforma. A formação do Estado Moderno. O Absolutismo e o Mercantilismo. O expansionismo marítimo-comercial, a organização do sistema colonial na América. Os primeiros habitantes do Brasil e do Maranhão: formas de organização social e confronto interétnico. A colonização portuguesa: a estrutura política e administrativa; economia e trabalho; vida cultural. O Maranhão colonial: conquista e disputa pelo território; relações sociais e de trabalho. O tráfico negreiro em suas relações com a África. Liberalismo e Iluminismo. Revoluções liberais: Revolução Inglesa e Revolução Francesa. Era napoleônica. Burguesia e Revolução industrial. Formação da Classe Operária. Crise do sistema colonial e processos de emancipação das colônias inglesas e hispano-americana. O processo de emancipação do Brasil. O Maranhão e o processo de Independência do Brasil. Formação e consolidação do Estado brasileiro: disputa pelo poder, contestação à ordem e busca de estabilidade do regime (1822-1848); as instituições políticas do Império; hegemonia britânica, economia cafeeira e o processo de modernização do Brasil; sociedade, cultura e cotidiano no Brasil Imperial. A desagregação do regime monárquico brasileiro: a crise do escravismo e a transição para o trabalho livre; o movimento republicano. O Maranhão no Império: movimentos de contestação à ordem; economia e trabalho; resistência escrava; sociedade e cultura. As lutas operárias de contestação à ordem burguesa; as revoluções liberais de 1820, 1830 e 1848. Imperialismo na América Latina, África e Ásia. A América no século XIX: a construção do estado nos países da América Latina; conflitos na região do rio da Prata; Estados Unidos: a expansão para Oeste e a Guerra da Secessão. Mundo contemporâneo: A concentração de capitais e a expansão imperialista: o domínio da Ásia e a partilha da África. A primeira Guerra Mundial: seus condicionantes e consequências. Contestação à ordem capitalista: a Revolução Russa e a formação da URSS. Os rearranjos da ordem capitalista. A crise de 1929 e suas repercussões. O Estado oligárquico brasileiro: estruturação de poder; oligarquia e coronelismo. As oligarquias no Maranhão. A economia maranhense na primeira república. Lutas sociais no Brasil na 1ª República: movimentos operários, misticismo e cangaço. Cultura e vida cotidiana; arte e literatura. Crise dos anos 1920 e o movimento de 1930: a desagregação da Primeira República. O período entreguerras e a ascensão do nazifascismo. A 2ª Guerra Mundial: condicionantes e desdobramentos. A Era Vargas: centralização política e econômica, controle ideológico e repressão, industrialização e trabalhismo. Nacionalismo. A Guerra Fria: confronto entre Capitalismo e Socialismo. A hegemonia norte-americana na América Latina. O processo de descolonização na Ásia e na África. Revolução Cubana. Revolução Chinesa. O Estado populista: os casos da Argentina e do México. Políticas de desenvolvimento econômico no Brasil (1945-1964). Política e economia no Maranhão (1945-1964). As propostas culturais no Brasil nos anos 1960. A militarização do estado na América Latina e no Brasil. O golpe de 1964 e a Ditadura Militar no Brasil: bases do golpe, institucionalização do regime e aparelhos de repressão. O processo de resistência: a luta armada e os movimentos culturais. O milagre econômico brasileiro: bases e crise. O Maranhão no período do regime militar: do vitorinismo ao sarneísmo; a penetração do grande capital e suas consequências sociais; os conflitos agrários. A transição democrática na América Latina e no Brasil. A constituição brasileira de 1988. Tendências, problemas e perspectivas no mundo atual: a desagregação do bloco soviético e a nova ordem mundial. O processo de globalização e o neoliberalismo. A inserção do Brasil na nova ordem mundial: da Nova República aos dias atuais. Problemas e desafios no Brasil e no Maranhão: a situação das minorias: os índios, os negros, as mulheres e os homossexuais; a luta pela terra e a Reforma Agrária; a construção da cidadania; problemas do meio ambiente e os movimentos ecológicos; cultura e cotidiano nos dias atuais; preservação do patrimônio histórico-cultural.

Geografia

Dinamicidade da Terra no sistema planetário: Rotação e translação da Terra (ocorrência, consequências e relações com eventos cotidianos). Litosfera e estrutura interna da Terra – constituição e características principais. Continentes e hidrosfera: distribuição dos continentes e oceanos; Orientação (contextualizada e convencional) e meios de orientação. Coordenadas Geográficas: localização absoluta. Fusos horários: hora legal, hora do Brasil e hora solar. Cartografia: projeções cartográficas – escala – convenções cartográficas – legenda. Ambientes naturais do Mundo, Brasil e Maranhão - Clima: elementos do clima; fatores climáticos; massas de ar; os grandes conjuntos climáticos; o clima e suas influências. Principais classificações. Paisagens vegetais: fatores da distribuição da vegetação; as grandes paisagens vegetais. Relevo terrestre: principais formas de relevo; dinâmica de origem interna e de origem externa. Hidrografia: principais rios, bacias hidrográficas e formações lacustres; importância da hidrosfera para a vida humana. O processo demográfico no mundo, Brasil e Maranhão: distribuição geográfica da população; crescimento demográfico; movimentos migratórios; composição da população: por idade, por sexo e por atividade; condições alimentares e sanitárias. Uso da terra (agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e animal). Atividades econômicas: Indústria (tipos e fatores: indústria moderna; fontes de energia, matérias-primas, grandes áreas industriais). Comércio externo. Questão ambiental no mundo e no Brasil. A Geopolítica mundial (relações internacionais – formação de megablocos e organizações contemporâneas do mundo). Urbanização no Mundo e no Brasil: as cidades nos países centrais e periféricos; evolução; metropolização; problemas urbanos. Economia brasileira: agricultura, pecuária e extrativismo vegetal e mineral. Indústria: evolução; indústria moderna; matérias-primas; áreas industriais. Comércio interno e externo; Transportes e comunicações; Paisagens culturais brasileiras e do Maranhão. crescimento demográfico; movimentos migratórios; composição da população: por idade, por sexo e por atividade; condições alimentares e sanitárias. Economia brasileira: Agricultura, pecuária e extrativismo vegetal e mineral.

Filosofia

A cultura: atividade humana; natureza e cultura; cultura e trabalho; sentidos de cultura; cultura como ordem simbólica; a religiosidade e o sagrado; a morte. O conhecimento: noção de conhecimento; verdade e método; o que é ciência; tipos de conhecimento; características da reflexão filosófica; correntes epistemológicas; linguagem e pensamento; correção; verdade e métodos; conceito geral de ideologia. A filosofia: atitude filosófica; a reflexão filosófica; a filosofia como fundamentação teórica e crítica; o que é filosofia? Origem da filosofia, principais períodos e aspectos da filosofia. Lógica: nascimento da lógica; tipos de argumentação; princípios da lógica; argumentação silogística; termo e proposição; lógica simbólica. Estética: conceito e história do termo estética; o belo e o feio: a questão do gosto; atitude e recepção estética; a compreensão pelos sentidos; arte e religião; arte e técnica; a indústria cultural. Política: a invenção da política; finalidade da vida política; força e poder; o Estado; tipos de Estado; o problema dos totalitarismos; terrorismo, biopolítica; filosofia política: republicanismo, liberalismo, socialismo, neoliberalismo; cidadania e democracia; política e ideologia. Ética: os valores; conceituação; regras e normas, o bem e o mal; ética e moral; dever e liberdade; determinismo; ética e política; direitos humanos e ECA; desejo e vontade: a questão da sexualidade; niilismo.

Sociologia

Surgimento da Sociologia enquanto Ciência: Contexto Histórico; Sociologia e a Relação entre Indivíduo e Sociedade: Perspectivas Sociológicas Clássicas (Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber) e Interpretação da Sociedade Brasileira (Florestan Fernandes, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Roberto DaMatta); Conceitos Básicos de Sociologia: Socialização, Controle

Social, Instituições Sociais, Grupos Sociais, Status e Papéis Sociais, Interação Social, Processos Sociais e Relação Social; Mudança Social: Estratificação Social, Mobilidade Social, Desigualdade Econômica e Social (gênero, raça e etnia); Sociologia da Violência: Conceito, Criminalização e Tipos de Violência (sexual, física, psicológica e simbólica); Cultura e Ideologia: Cultura Popular; Cultura Erudita; Cultura de Massa e Indústria Cultural, Identidade, Multiculturalismo (racismo, preconceito, discriminação, segregação e democracia racial), Contracultura, Etnocentrismo e Relativismo Cultural; Trabalho e Sociedade: Organização do Trabalho no Século XX - (Fordismo, Taylorismo e Toyotismo), Modos de Produção e Relações de Produção, Mercado de Trabalho, Emprego e Desemprego; Trabalho escravo contemporâneo. Estado e Relações de Poder: Tipologia Moderna das Formas de Poder; Estado, Governo, Formas de Organização do Estado Moderno, Regimes Políticos, Democracia, Cidadania, Formas de Participação Política (partidos e sistemas eleitorais); Movimentos Sociais e Direitos Humanos; Globalização: no debate sociológico; Neoliberalismo: características e análise crítica; Sociedade e Meio Ambiente: Modernização, Transformação Social e Meio Ambiente.

ÁREA DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Matemática

Sistemas de numeração. Números reais e operações fundamentais. Divisibilidade: M.D.C, M.M.C e Decomposição em fatores primos. Média geométrica, média aritmética simples e composta. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros: simples e composto. Noções básicas de conjuntos: A reta numérica. Intervalos, operações e propriedades. Elemento, descrição de conjunto, pertinência, inclusão, igualdade e subconjuntos. O plano cartesiano. Produto cartesiano: conceito e representação gráfica. Sistema de coordenadas cartesianas. Relações binárias. Função: conceito de função, domínio, imagem, zeros, gráficos e análise de sinais. Função crescente, decrescente, constante, par, ímpar, injetora, sobrejetora e bijetora. Função composta e inversa. Função polinomial do 1º grau: zeros, variação do sinal e representação gráfica. Função polinomial do 2º grau: zeros, vértice, forma fatorada, variação do sinal, máximo, mínimo e representação gráfica. Inequações de 1º e 2º graus. Inequações produto e quociente. Função definida por várias sentenças: gráficos. Função modular, função exponencial, e função logarítmica: propriedades, equações, inequações, representação gráfica e variação do sinal. Funções Trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Zeros, gráficos e variação de sinal das funções trigonométricas. Equações e inequações trigonométricas. Geometria plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros e outros polígonos convexos. Perímetro e área das principais figuras planas. Circunferência e círculo: comprimento e área. Ângulos na circunferência. Regiões circulares. Noções básicas de trigonometria. Polígonos regulares: conceitos, elementos, apótema e áreas. Geometria espacial: perpendicularismo e paralelismo de retas e planos. Poliedros: conceito, elementos e ângulos poliédricos. Teorema de Euler. Poliedros regulares: Conceito, elementos e classificação. Áreas e volume: prismas, pirâmides, tronco de pirâmide, cilindros, cones, tronco de cone e esfera. Matrizes: Conceito e notação. Tipos de matrizes. Operações e propriedades. Matriz inversa. Determinantes: conceito e notação. Propriedades. Sistema de equações lineares: equação linear: definição e solução. Sistema de equações lineares: definição, solução e classificação. Sistema homogêneo e sistemas equivalentes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Trigonometria: relações métricas no triângulo retângulo. Relações métricas num triângulo qualquer. Lei dos senos. Lei dos cossenos. Ciclo trigonométrico e relação fundamental. Arcos e ângulos trigonométricos. Medidas de arco. Arcos côngruos. Quadrantes. Relações derivadas e identidades trigonométricas. Operações com arcos: adição, subtração, duplicação e bissetção. Análise combinatória e binômio de Newton: princípio fundamental de contagem. Fatorial de um número natural. Números binominais e propriedades. Arranjo, permutação e combinação. Binômio de Newton. Estatística e Probabilidade: noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Interpretação de gráficos estatísticos. Definição de probabilidade, espaço amostral, eventos, tipos de eventos, probabilidades de um evento em um espaço amostral finito. Sequências: conceitos básicos e notações. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria analítica: distância entre dois pontos. Ponto que divide um segmento numa razão dada. Condições de alinhamento de três pontos. Área

de polígono convexo. Estudo da reta: equações de uma reta, distância de um ponto a uma reta, posições relativas de duas retas e ângulo entre duas retas. Estudo das cônicas: circunferência, elipse e parábola. Interseção de curvas. Sistemas de equações e inequações do 2º grau a duas variáveis

Física

Cinemática: grandezas físicas (escalares e vetoriais) e unidades (Sistema Internacional de Unidades). Operações com vetores. Ordem de grandeza. Notação científica). Cinemática escalar e vetorial dos movimentos em uma e duas dimensões. MU. MUV. Queda livre. Lançamento horizontal e oblíquo. MCU. Período. Frequência. Velocidade e aceleração angular. Aceleração tangencial e centrípeta. Dinâmica: as Leis de Newton. Forças (peso, normal, de atrito, elástica e centrípeta). Plano inclinado. Trabalho, energia, potência e rendimento. Energia cinética e teorema do trabalho; energia potencial. Energia mecânica e conservação da energia. Quantidade de movimento. Teorema da conservação da quantidade de movimento. Impulso; teorema do impulso; sistema isolado. Colisões (em uma e duas direções). Gravitação universal (Leis de Kepler. Lei de Newton da gravitação Universal. Campo gravitacional e velocidade de escape). Estática: equilíbrio de um ponto material. Momento de uma força. Centro de gravidade. Equilíbrio de um corpo rígido. Hidrostática: densidade e massa específica. Pressão. Teorema de Stevin. Princípio de Pascal. Princípio de Arquimedes. Termologia: calor, temperatura, equilíbrio térmico e escalas termométricas (Celsius, Fahrenheit, Kelvin). Dilatação térmica (dos sólidos: linear, superficial e volumétrica. Dos líquidos. Anomalia da água). Calorimetria (calor sensível, calor latente, calor específico, capacidade térmica, calorímetro, caloria. Equação da calorimetria. Troca de calor). Mudanças de fase (diagrama de fases. Isotermas de Andrews). Propagação de calor (fluxo de calor, condução, convecção e irradiação térmica). Termodinâmica (trabalho numa transformação: isotérmica, isocórica, isobárica, adiabática e cíclica. Equação geral do gás ideal. Energia interna. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas térmicas e ciclo de Carnot. Terceira Lei de Termodinâmica: entropia). Óptica Geométrica: princípios da óptica geométrica e suas aplicações. Espelho plano (deslocamento e velocidade da imagem; translação de um espelho plano; associação de dois espelhos planos). Espelhos esféricos (espelhos côncavos e convexos; elementos geométricos; raios particulares; determinação das imagens; equações matemáticas). Refração da luz: fenômenos de refração; índice de refração; ângulo limite; dioptra plano; prisma. Miragem e arco-íris. Lentes esféricas (definição, elementos geométricos e nomenclatura, raios particulares, determinação gráfica e algébrica da imagem formada por uma lente esférica). Defeitos da visão. Ondulatória: Movimento harmônico simples (Cinemática do MHS. Período, frequência, energia do oscilador harmônico, pêndulo simples e ressonância). Fenômenos ondulatórios. Classificação das ondas. Ondas periódicas (período, frequência, amplitude, comprimento de onda e velocidade de propagação). Fenômenos ondulatórios (difração, reflexão, refração, interferência e polarização). Acústica (qualidades fisiológicas do som, potência e intensidade do som). Efeito Doppler. Eletrostática: Carga elétrica - Quantidade de carga elétrica. Condutores e isolantes (dielétricos). Processos de eletrização. Eletroscópios. Força elétrica - Lei de Coulomb. Campo elétrico - Definição. Vetor campo elétrico. Campo elétrico gerado por uma carga puntiforme fixa. Campo elétrico gerado por várias cargas puntiformes fixas. Linhas de força. Campo elétrico uniforme. Trabalho e Potencial Elétrico - Trabalho de uma força elétrica num campo elétrico uniforme. Diferença de potencial (ddp). Trabalho de uma força elétrica num campo elétrico qualquer. Potencial elétrico num campo elétrico qualquer. Trabalho de uma força elétrica num campo de uma carga puntiforme Q , fixa. Potencial elétrico no campo de uma carga puntiforme Q fixa e de várias cargas. Energia potencial elétrica. Superfície equipotencial criada por uma carga puntiforme Q e por um campo elétrico uniforme. Diferença de potencial num campo elétrico uniforme. Capacitância - Densidade elétrica superficial. Poder das pontas. Capacidade elétrica (plana e esférica). Equilíbrio elétrico de condutores. Energia potencial elétrica. Capacitores - Capacitor plano. Associação de capacitores. Eletrodinâmica: Corrente elétrica - Intensidade de corrente elétrica e seus efeitos. Potência elétrica. Resistores - Resistência elétrica. 1ª Lei de Ohm. Potência dissipada. 2ª Lei de Ohm. Associação de resistores e Ponte de Wheatstone. Geradores - Força eletromotriz. Equação do gerador. Rendimento elétrico do gerador. Lei de Ohm-Pouillet. Potência elétrica lançada pelo gerador. Receptores - Força contra eletromotriz. Equação do

receptor. Rendimento elétrico de um receptor. Circuito elétrico simples. Eletromagnetismo: Campo Magnético - Propriedades do ímã. Campo magnético gerado por corrente elétrica. Campo magnético de uma espira circular. Campo magnético de um condutor reto. Campo magnético no interior de um solenoide. Força Magnética - Força sobre uma carga móvel em campo magnético uniforme. Força sobre um condutor reto em campo magnético uniforme. Força entre condutores paralelos. Substâncias magnéticas. Indução Magnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de Faraday-Neudmann. Física Moderna: Noções de Física Moderna. Efeito fotoelétrico. Estrutura atômica. Teoria da relatividade. Radioatividade.

Biologia

Introdução à Biologia: Origem da vida (biogênese e abiogênese). Hipóteses: autotrófica e heterotrófica. Níveis de organização em Biologia. Características gerais dos seres vivos. Biosfera. Atmosfera e efeito estufa. Mudanças climáticas. Ecologia: Habitat e nicho ecológico. Componentes do ecossistema. Cadeias e teias ecológicas. Níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica. Interações e ecologia das populações. Biologia molecular: Composição química dos seres vivos: componentes inorgânicos (água e sais minerais). Compostos orgânicos (carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas). Natureza do material genético. Biologia celular: Teoria celular. Organização celular. Células procariontes e eucariontes. Célula animal e vegetal. Divisão celular. Reprodução: Reprodução assexuada e sexuada. Ciclos de vida. Morfologia e fisiologia humana. Evolução: Fundamentos e conceitos. Teorias evolutivas. Evidências da evolução. Evolução humana e genética de populações. Embriologia: Gametogênese e fecundação. Desenvolvimento embrionário. Formação dos folhetos embrionários e seu destino. Anexos embrionários. Histologia: Tecido animal e vegetal. Diversidade da vida na Terra: Introdução à Sistemática; Características dos Seres Vivos. Vírus. Reino Monera: Bactérias e cianobactérias. Reino Protista: Protozoários e algas (euglenas, diatomáceas, dinoflagelados, algas verdes, pardas e vermelhas). Reino Fungi: zigomicetos, basidiomicetos, ascomicetos e deuteromicetos. Reino Metaphyta: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Reino Metazoa: poríferos, cnidários, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodos, equinodermatas e cordados. Genética e Biotecnologia: Conceitos básicos. Leis de Mendel. Polialelia. Herança do sexo. Interação gênica entre genes alelos e não alelos. Epistasia. Herança quantitativa. Pleiotropia. Cromossomos em humanos: alterações cromossômicas numéricas. Biotecnologia e engenharia genética: transgênicos, clonagem e resistência. Ecologia: Adaptações dos organismos aos ambientes. Ecossistemas (conceitos, componentes, estrutura, energia e ciclos). Dinâmica de populações. Relações ecológicas. Sucessão ecológica. Biosfera e suas divisões: Biomas terrestres e aquáticos. Ecossistemas regionais do Maranhão. O homem e o ambiente. Saúde ambiental e humana. Impactos ambientais, extinção de espécies.

Química

Princípios elementares da Química: Ciência e Química: importância e atividades. Aspectos da Química: conceitos, objetivos e aplicações. Matéria e energia. Fenômenos físicos e químicos. Estados físicos da matéria. Substâncias (simples e compostas, alotropia). Misturas homogêneas e heterogêneas. Processos básicos de separação. Reconhecimento de materiais básicos de laboratório. Teoria Atômica da matéria: Evolução do modelo do átomo. Partículas atômicas fundamentais. Número atômico e de massa. Isótopos, isóbaros, isótonos. Princípios da teoria quântica moderna. Configuração eletrônica em níveis, subníveis e orbitais atômicos. Classificação Periódica dos elementos químicos: Lei periódica. Tabela periódica atual e sua estrutura. Período, grupo e subgrupo. Propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações Químicas: Ligação iônica: conceitos e propriedades. Ligação covalente: conceitos e propriedades. Polaridade das ligações e das moléculas. Geometria molecular. Forças intermoleculares. Ligações metálicas. Transformações Químicas: Reação e equação química. Tipos de reações químicas. Conceitos de reações químicas. Variação do número de oxidação. Balanceamento. Previsão de ocorrência das reações. Funções Inorgânicas: Ácidos, bases, sais e óxidos: conceitos, classificação e nomenclatura. Propriedades e fórmulas. Conceitos de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis para ácidos e bases. Cálculos Químicos e unidades: Cálculo de massa (mol). Número de Avogadro.

Fórmulas químicas e unidades. Leis ponderais. Cálculos estequiométricos. Gases: Propriedades dos gases. Leis empíricas. Princípio de Avogadro. Modelo de gás ideal. Equação geral para o gás ideal. Mistura de gases. Teoria cinética dos gases. Soluções: Conceitos. Tipos de solução. Unidades de concentração e cálculos. Diluição e misturas de soluções. Termoquímica: calor e trabalho. Reações exotérmicas e endotérmicas. Entalpia: conceitos e propriedades. Equação termoquímica. Lei de Hess. Cinética Química: leis de velocidade. Mecanismos de reações. Catálise (homogênea, heterogênea, enzimática). Equilíbrio químico: Reversibilidade e equilíbrio nas reações. Constante de equilíbrio: conceito e cálculo. Fatores que afetam o equilíbrio: Princípio de L^e Chatelier. Equilíbrio iônico: Eletrólitos fortes e fracos. Produto iônico da água. pH e pOH de soluções de ácidos, bases e sais. Eletroquímica: Potenciais eletroquímicos. Células voltaicas. Células eletrolíticas. Princípios básicos da Química Orgânica: Histórico. Postulados de Kekulé. Tipos de ligações do carbono. Classificação do carbono. Cadeias carbônicas: classificação. Hibridação. Elementos organógenos. Fórmulas moleculares e estruturais. Simplificação de fórmulas estruturais. Funções Orgânicas: conceitos, classificação, nomenclatura IUPAC e usuais: Hidrocarbonetos. Haletos orgânicos. Álcoois. Fenóis. Aldeídos. Cetonas. Ácidos carboxílicos e derivados. Éteres. Funções nitrogenadas. Funções mistas. Isomerias: Isomeria plana e espacial. Reações Orgânicas: reações de adição, substituição, eliminação e oxidação. Química: uma abordagem experimental e ambiental: Temas relacionados ao conteúdo programático, relativos a questões experimentais e ambientais.

APÊNDICE H

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - REVISÃO DE PROVA



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES - DOCV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DO PROGRAMA ENSINAR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - REVISÃO DE PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

CURSO:

FUNDAMENTAÇÃO:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ENDEREÇO: _____

_____ CEP _____ FONE: _____

N.º DE INSCRIÇÃO _____

SÃO LUÍS, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):

OBS: Os recursos deverão ser anexados no site <http://www.ensinar.uema.br> pelo candidato, conforme item 16.4.3 do Edital n.º 11/2021 – GR/UEMA.